



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo nº 23/2000-0137109-4

Pregão Eletrônico nº 9059/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na área de regulação pré-hospitalar, para a Regulação Médica da Central Regulação das Urgências – CERU/SAMU/RS.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na resposta de pedido de impugnação (protocolo 17065), disponibilizada no site www.compras.rs.gov.br, torna público o que segue:

- a) Retifica-se o termo de referência, item 5 – Obrigações da Contratada, para inclusão do subitem 5.43, nos seguintes termos:

“5.43 Para o início dos serviços, cuja data será informada pela Administração, haverá a necessidade da empresa contratada dispor de uma EQUIPE MÍNIMA de médicos reguladores, devidamente treinados para operar o sistema informatizado utilizado pela CERU do SAMU/RS. A quantidade estimada para compor esta equipe no DRE, é de 530 horas (correspondente a 11 profissionais médicos), nos 30 dias que antecedem o início dos serviços.

5.43.1 Todos os médicos reguladores que nunca atuaram na CERU/SAMU/RS, realizarão, aproximadamente, 48h de plantão de treinamento na regulação (acompanhando a equipe de médicos reguladores); as datas e os horários desse treinamento, que deve preceder o início das suas atividades como plantonista, serão definidos em conjunto com a administração. Essas 48h de treinamento NÃO serão contabilizadas na escala e NÃO geram custo ao CONTRATANTE.”

5.43.2 Considerando a possibilidade de haver profissionais com experiência na atuação em outros sistemas de regulação médica do SAMU no território brasileiro, as horas de treinamento necessárias, serão adaptadas de acordo com o nível de conhecimento dos mesmos;

5.43.3 Os treinamentos serão realizados na sede do DRE – Departamento de Regulação Estadual, na Avenida Bento Gonçalves, 3722-Fundos, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, entre a data da publicação do contrato no DOE – Diário Oficial do Estado e a data do início dos serviços, definida pelo Contratante;

5.43.4 No caso da empresa já dispor da equipe mínima mencionada, devidamente treinada para atuação no sistema da CERU/SAMU/RS, para início imediato, esta situação será ajustada entre a Contratada e a Contratante.”

- b) Ratifica-se os demais termos do Edital;

- c) Reagenda-se a data de abertura da sessão para o dia **27/03/2024, às 09h.**



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



23200001371094



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas
DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



23200001371094

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO_PE_9059_2024.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Kethy Helen de Souza Bazo

SPGG / DELIC/CELIC / 349709701

11/03/2024 14:55:22

